

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 38/99/DOC, de 09-07-1999

ASSUNTO: **Reservas Mínimas**

Devido a problemas relacionados com a consolidação de dados para o conjunto do Eurosistema, o ficheiro IC_Res_Min_r_all26_290699.txt que acompanhava a Carta-circular 34/DOC, de 02-07-99 continha algumas imprecisões. Em particular, não foram consideradas algumas instituições sujeitas a reservas mínimas obrigatórias.

No sentido de corrigir a situação supracitada remete-se novo ficheiro - IC_Res_Min_r_all27_300699.txt - contendo, devidamente actualizada, a lista de todas as instituições sujeitas a reservas mínimas na área do Euro, em 30-06-99.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e Caja de Ahorros Municipal de Vigo.